



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 198 /2021

Institui o dia 25 de outubro como sendo o
“DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA
MIELOMENINGOCELE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Contagem o dia 25 de outubro como sendo o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”

Art. 2º - O Dia da Conscientização da Mielomeningocele passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Contagem a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 3º - No dia 25 de outubro poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

Alertar e promover debates sobre o tema;

Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a conscientização de ações, programas e projetos na área.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 19 de outubro de 2021.

Vinícius Faria

Vereador - Republicanos

